



RESOLUÇÃO N.º 1367/2019-CEPE/UEMA

Aprova o Projeto do Curso Superior de Tecnologia em Segurança no Trabalho, na modalidade à distância, do Centro de Ciências Tecnológicas da Universidade Estadual do Maranhão.

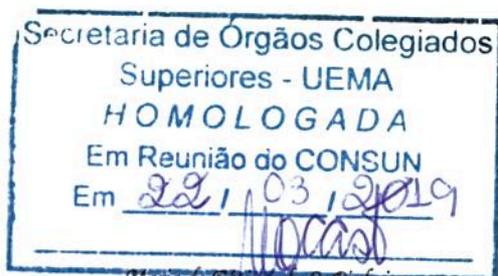
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da Uema, em seu artigo 46, inciso II, e; considerando o que consta no Processo n.º 0034701/2019-UEMA,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto do Curso Superior de Tecnologia em Segurança no Trabalho, na modalidade à distância, do Centro de Ciências Tecnológicas da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 21 de março de 2019.



Maria de Fátima de C. Pinheiro
Secretária de Órgãos Colegiados
Superiores da UEMA

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor